

INDICAÇÃO Nº 17.629/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, no Povoado de Recife de João André, no Município de Cafarnaum, neste Estado.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar, seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, no Povoado de Recife de João André, no Município de Cafarnaum, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O Povoado de Recife de João André, localizado no município de Cafarnaum, necessita com urgência da implantação de obra de Energia Elétrica do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, lá residem 41 (quarenta e uma) famílias e segundo o site da Coelba, já existe projeto em execução, no valor de 135.154, 02 (centro e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

A implantação da referida obra é de suma importância para retirar estas famílias de agricultores rurais da exclusão e em muito os auxiliará no desenvolvimento de suas atividades.

Outro ponto que merece destaque é o caráter social que envolve o referido programa, um vez que, promove o desenvolvimento local, levando mais condições de educação, saúde e lazer, entre outras, para as comunidades rurais, contribuindo para a redução da pobreza e para o aumento da renda familiar do homem do campo.

Em virtude do acima exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a implantação de obra de energia elétrica, através do Programa Luz Para Todos, no Povoado de Recife de João André, no Município de Cafarnaum, neste Estado.

Diante da relevância do pedido, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2009

Deputado Professor Valdeci